



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE ENSINO, EXTENSÃO, INTERIORIZAÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS

PARECER TÉCNICO

PROCESSO N.	23125.028096/2021-84, de 23/11/2021.
INTERESSADO	Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
ASSUNTO	Proposta de Calendário Acadêmico referente aos semestres letivos 2021.2, 2022.1 e 2022.2.
RELATOR	Cons. Almiro Alves de Abreu
PARECER APROVADO NA CEEIAC EM: 02/02/2022	
PARECER APROVADO NO PLENÁRIO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO EM: 18/02/2022	

Senhores/as Conselheiros/as:

Cuida-se os autos da proposta de Calendário Acadêmico (CA) para os Semestres Letivos (SL) 2021.2, 2022.1 e 2022.2 da Universidade Federal do Amapá (UNIFAP), contida no Processo de n. 23125.028096/2021-84, originado em 23 de novembro de 2021.

I HISTÓRICO

Diferentemente de outros momentos em que o Calendário Acadêmico foi elaborado pelos técnicos do Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DERCA), a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (ROGRAD) ora assume tal responsabilidade, por meio da Coordenadoria de Ensino de Graduação (COEG), pelo fato de tal instância estar diretamente relacionada aos aspectos pedagógicos dos Cursos. Assim, em 23/11/2021 o Processo foi instruído, pelo titular da COEG, prof. Christiano Ricardo dos Santos, com o objetivo de formalizar as discussões em torno do CA, como instrumento norteador que possibilitasse o desenvolvimento seguro das atividades acadêmicas, em nível de Graduação e Pós-Graduação, até sua aprovação pelo Conselho Universitário (CONSU).

As peças constitutivas do Processo constam de propostas de Calendários Acadêmicos formuladas pela COEG, pelos *Campi* de Mazagão (CMZ), Santana (CNST) e Binacional (CBN), bem como pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEPG). Soma-se a esses elementos um conjunto de adequações à matéria efetivadas pela Pró-Reitora de Gestão de Pessoas (PROGEP) e pelo Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DERCA). Integra ainda os autos, proposta de Calendário específico para Medicina, encaminhada pela Coordenação do Curso por meio dos Memo. 227/2021, de 09/12/2021 e o de n. 02/2022, de 03/01/2022.

Assim, preocupada em uniformizar um Calendário Acadêmico que contemplasse todos os *Campi* e Cursos da UNIFAP, em 04/01/2022, a PROGRAD, por meio de seu Pró-Reitor, promoveu reunião presencial com o Departamento de Ciências Biológicas e da Saúde (DCBS). Com a presença da Diretora do Departamento e a da Vice-Coordenadora do Curso de Medicina, foi possível sanar dúvidas quanto ao entendimento da COEG em relação à possibilidade de iniciar o semestre letivo de forma diferenciada dos demais Cursos da UNIFAP, ou então estendê-lo, sendo acatada a primeira perspectiva.

Em 14/01/2022, a COEG encaminhou à PROGRAD proposta de CA finalizado, para conhecimento e tomada de providências cabíveis ao andamento do 2º SL/2021, bem como apresentou planejamento concernente ao ano letivo 2022. Saliente-se que por deliberação do Ministério da Educação (MEC), as Universidades públicas, em função dos problemas enfrentados com o advento da pandemia da COVID-19, poderão organizar seus Calendários Acadêmicos com menos de 200 dias letivos, conforme Lei n. 14.040/2020, que estabeleceu normas educacionais excepcionais a serem adotadas durante o estado de calamidade pública, alterada pela Lei n. 14.218/2021, especificamente no que refere ao encerramento do ano letivo de 2021.

Com base nesses elementos, a PROGRAD elaborou um Calendário Acadêmico englobando todas as especificidades da Instituição, alcançado *Campi*, Departamentos e Cursos. Destaca-se que tal proposta foi traçada na perspectiva de que, num futuro próximo, a UNIFAP possa alinhar seu Calendário ao ano civil.

Ancorado nas regras comuns para elaboração de Calendário Acadêmico, e ainda considerando a flexibilização quanto ao cumprimento dos dias letivos, bem como a dificuldade de realização de aulas totalmente em modo presencial, apresenta-se a seguir um quadro-síntese com a indicação dos períodos de estudo previstos para os semestres letivos 2021.2, 2022.1 e 2022.2:

Semestres Letivos	Início	Término	N. de Dias Letivos
2021.2	23/03/2022	23/06/2022	76
2022.1	11/07/2022	27/10/2022	89
2022.2	16/11/2022	10/03/2023	87

Quanto ao recesso acadêmico, consta para o período de 27/06 a 10/07/2022, totalizando 14 dias, tempo suficiente para se realizar tarefas administrativas relacionadas ao DERCA, tais como: cadastro da oferta de disciplinas, matrícula, abertura de diários de classe, dentre outras.

Covém destacar que todos os Cursos da UNIFAP terminarão juntos o SL/2022.2, isto é, dia 10/03/2023, o que possibilitará um calendário acadêmico comum para toda a Universidade a partir do ano letivo/2023.

II VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, este Relator manifesta-se favoravelmente à aprovação do Calendário Acadêmico para os semestres letivos 2021.2, 2022.1 e 2022.2, tal como consolidado pela COEG. Destaca-se que, considerando o atual cenário epidemiológico do Estado do Amapá, há necessidade de regulamentar as atividades acadêmicas no âmbito da UNIFAP com arrimo nas Leis 14.040/2020 e 14.218/2021, e nas Portarias MEC 1.030/2020 e 1.038/2020, ambas prevendo a excepcionalidade das atividades educacionais enquanto durar a pandemia de COVID-19.

Este é o Parecer colocado à apreciação da CEEIAC.

Macapá, 2 de fevereiro de 2022.

Almiro Alves de Abreu
Conselheiro-Parecerista

III VOTO DA CÂMARA

Os Conselheiros da Câmara de Ensino, Extensão, Interiorização e Assuntos Comuniários presentes às reuniões realizadas em 24/01 e 02/02/2022, aprovam a proposta de Calendário Acadêmico 2021.2, 2022.1 e 2022.2 apresentada pelo Relator, bem como a minuta de Resolução que segue anexa .

Macapá, 2 de fevereiro de 2022.

N.	CONSELHEIROS	ASSINATURA
1	Alexandre Luiz Rauber	
2	Fernanda Cristina da E. dos Santos	
3	Julieta Bramorski	
4	Marcos Paulo Torres Pereira	
5	Natali Fabiana Costa e Silva	
6	Ricardo Ângelo Pereira de Lima	
7	Rosivaldo Gomes	

III VOTO DO PLENÁRIO

O Plenário do CONSU, aprova o Parecer do Relator com as seguintes alterações, quanto à:

- ✓ **Graduação**
 - O Semestre Letivo/2021.2 passa de 76 dias letivos para 93;
 - O Semestre Letivo/2022.1 pasa de 89 dias letivos para 101;
 - O Semestre Letivo/2022.2 pasa de 87 dias letivos para 101;
 - O Curso de Medicina não adotará mais Calendário diferenciado, ou seja, seguirá o Calendário Extraordinário 2021.2 - 2022.1 - 2022.2 a ser aplicado a todos os Cursos/*Campi* da UNIFAP.
- ✓ **Pós-Graduação *lato e sticto sensu***
 - A Pós-Graduação, em razão das especificidades dos Cursos que abriga, terá Calendário Específico, admitida adesão ao Calendário excepcional da Graduação.

Macapá, 18 de fevereiro de 2022.